

## **Implantação de um Restaurante Popular em Florianópolis – Uma questão de responsabilidade**

Pandemia, fome, miséria, presença de desigualdades sociais e econômicas é o atual cenário em que vive grande parte da população brasileira, cenário este que não é diferente para a maioria da população de Florianópolis. Observamos a atuação de diversos conselhos de direitos, movimentos, organizações e instituições da sociedade civil que vêm prestando assistência efetivando alojamentos para a população vulnerável se abrigar das intempéries da natureza e do vírus, além de fornecer cestas alimentares e preparar e servir refeições/quentinhas para esta população, que envolve desde pessoas em situação de rua, moradorxs de favelas e ocupações, trabalhadorxs informais, indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, pescadorxs artesanais, povos e comunidades tradicionais, imigrantes, refugiadxs, população LGBTQI+, entre outras. Em contrapartida, o atual Estado brasileiro, em todos os níveis, vem se isentando de assegurar a continuidade da vida e saúde desta população, implementando propostas que frontalmente violentam a garantia da vida e saúde de todxs.

Florianópolis atualmente convive com a pandemia do COVID-19 que agride a saúde de grande parte de sua população, aumentando a cada dia o número de mortos e de contaminados. Junto a esta pandemia que afeta o mundo inteiro, também há a presença da fome e da miséria em que vivem, já há muitos anos, as famílias em vulnerabilidade social da nossa cidade. Dessa forma, o quadro tende a ficar muito mais grave em um futuro próximo em virtude da crise econômica que se estabelecerá em decorrência da crise sanitária ocasionada pela pandemia.

Torna-se necessário a projeção de políticas públicas que assegurem tanto a vida, quanto a saúde da população, não somente dirigidas para o momento atual, mas que tenham caráter permanente. Nesse sentido, é urgente que entre em pauta a importância da construção de um Restaurante Popular em Florianópolis, entendido não só como uma medida contingencial e temporária, mas como uma política permanente que garanta à população a efetivação de um direito humano básico: o acesso a uma alimentação adequada que supra as necessidades de cada indivíduo de forma a lhe garantir um melhor estado de saúde. Neste manifesto apresentaremos alguns elementos necessários para a compreensão da importância de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e

Nutricional Sustentável no âmbito do município de Florianópolis-SC, por meio de um breve apanhado das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional na história recente e da importância dos Restaurantes Populares na efetivação destas políticas.

A falta de acesso à alimentação adequada, caracterizando uma situação de Insegurança Alimentar e Nutricional, assim como a fome e a miséria, são condições complexas e urgentes derivadas de fatores que estão além da escassez de alimentos. Estas situações afetam principalmente a população em extrema pobreza e tem sua produção e reprodução estabelecidas pelos processos e dinâmicas de reprodução da economia capitalista. Para reparar esta situação são primordiais políticas sociais intersetoriais, com uma gestão diferenciada dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), visando à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)<sup>1,2,3</sup>).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística<sup>4</sup>, o Brasil tem 11,9 milhões de desempregados, 4,7 milhões de desalentados (que desistiram de procurar emprego), 38 milhões de informais, 19 milhões de pessoas que trabalham por conta própria e 100 mil pessoas que moram nas ruas. Essa soma dá 73,7 milhões de brasileiros. E são 14 milhões de famílias que recebem Bolsa Família. Segundo informações do próprio governo federal, 10% da população (cerca de 20 milhões de pessoas) estão “invisíveis”, fora do radar de qualquer planejamento, estatística ou política pública do Estado brasileiro. Deste modo, reforçamos a responsabilidade do poder público frente à demanda real, onde, segundo dados do IBGE e do Cadastro Único do governo Federal, existe um aumento vertiginoso da pobreza e da miséria no Brasil.

Neste momento de pandemia, as fronteiras da pobreza aumentaram para além dos cadastros e estatísticas oficiais. A procura pelo Auxílio-Emergencial de R\$ 600,00 chegou a expressivos 92 milhões de pessoas, sendo que 50 milhões de pessoas se enquadraram nos critérios e, em última análise temos 50 milhões de pessoas que estão sobrevivendo com R\$ 600,00 por mês. Até o momento esse auxílio pífio, que não supre as necessidades básicas da maioria das famílias brasileiras, está assegurado por apenas três meses, além de estar sendo pago com extrema morosidade, com vários problemas de atraso e recusa do pagamento do auxílio para pessoas que estão precisando urgentemente do mesmo para não morrer de fome. Para piorar, ainda existe um

contingente enorme de pessoas que não tem a menor possibilidade de acessar quaisquer benefícios ou programas de governo porque simplesmente “não existem” oficialmente. Nesse caso, estamos falando de 5 milhões de Brasileiros e Brasileiras que não possuem certidão de nascimento.

Alijados do direito ao trabalho (já que somos mais de 50 milhões de pessoas sem renda) e também alijados do direito à moradia digna, quem dirá da moradia digna e própria. Segundo o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), há um déficit de 7,9 milhões de moradias no país, o que corresponde ao total de 14,9% dos domicílios, chegando a 30% da população brasileira que vive em condições precárias.

O direito à alimentação está atrelado intrinsecamente aos outros direitos fundamentais. Não é possível acessar o alimento adequado sem casa, sem renda, sem trabalho, sem terra, sem diversidade de culturas e sem o devido equilíbrio ambiental. No marco das sociedades capitalistas é necessária a implantação de políticas públicas para a materialização de direitos fundamentais que supram as necessidades humanas. No Brasil, estas políticas se instituíram a partir da luta social, caminho fundamental para conquista de direitos e diminuição das desigualdades. No entanto, estas políticas são dependentes da liberação de recursos públicos e por vezes mostram-se fragmentadas e descontínuas. Além disso, muitas vezes há dificuldade do efetivo Controle Social, por parte da sociedade civil, para que as mesmas sejam fiscalizadas e sejam implementadas com a devida transparência. Nessa perspectiva, reconhecemos a política pública social como imperativa para materializar direitos, necessidades humanas e demandas imediatas, na expectativa da cidadania ampliada, que contribua para melhorar as condições de trabalho e de vida de todas as pessoas mas, sobretudo, das parcelas mais vulneráveis da população.

Assim, com essa perspectiva e objetivo de considerar a política pública como imperativa e promotora da cidadania plena devemos sempre resgatar a história recente da Segurança Alimentar e Nutricional: a reconstituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 2003, que havia sido extinto em 1996 (e em 2019 foi extinto novamente, não tendo sido reconstituído até o presente momento), impulsionou ações na área da segurança alimentar e nutricional, a partir do fomento e aprofundamento do debate e da articulação entre governo e sociedade civil; a organização de Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional

(CNSAN), onde diversas experiências impulsionaram a política pública em diversas áreas; a promulgação da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), em 2006; a inclusão da emenda constitucional em 2010, incorporando ao artigo 6º da Constituição brasileira o alimento enquanto direito humano, e da criação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN), são alguns dos momentos importantes desta história que devem ser referenciados sempre quando falamos em políticas que tenham por direcionamento a garantia do alimento enquanto direito humano. E quando falamos em políticas públicas e sua materialização na vida das pessoas, isso se dá em grande parte por meio dos equipamentos públicos, a partir do contato quase diário da população com esses equipamentos. Os equipamentos públicos são bens comuns da sociedade brasileira, são espaços que proporcionam cidadania, dignidade e, em muitos casos, a transformação da realidade social.

O Governo Federal, a partir de 2004, passou a apoiar a instalação de equipamentos públicos, no âmbito do programa denominado Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN). Estes equipamentos que são incorporados pelo SISAN em 2010, objetivam contribuir para o combate à fome, visando à garantia de alimentos saudáveis, seguros e culturalmente adequados à realidade local, promovendo a dignidade humana, e com isso reduzindo os índices de insegurança alimentar da população. Os EPSAN incluem equipamentos como os Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos, Cozinhas Comunitárias, Feiras Livres, Mercados Públicos, Centrais de Abastecimento de Alimentos, Sacolões Públicos, Feiras Orgânicas e Agroecológicas e unidades de apoio à distribuição da Agricultura Familiar<sup>5</sup>).

Especificamente em relação aos Restaurantes Populares (RP), eles se apresentam, desde a década de 1940, como uma estratégia social importante para o combate à fome, contribuindo para o acesso de uma parcela da população a uma alimentação saudável e com baixo preço<sup>6</sup>. Estes EPSAN representam alternativas reais de alimentação adequada para milhares de brasileiros em diversos níveis de insegurança alimentar e situação de vulnerabilidade social<sup>7,8,9</sup>. Desse modo, a implantação dos RP atende os pressupostos das políticas públicas de SAN abarcando dimensões econômicas, sociais, ambientais e culturais deste setor das políticas sociais<sup>10,11</sup>.

A implantação dos RP devem atender os pressupostos das políticas públicas de SAN abarcando dimensões econômicas, sociais, ambientais e culturais deste setor das políticas sociais, bem como se orientar pelo arcabouço dos direitos humanos, com a

exigência de que sejam permanentes, universais e versem sobre três elementos: educativos, organizativos, para a defesa dos direitos de cidadania; e emancipadores, visando promover a autonomia e não a dependência dos seus frequentadores.

Considerando, ainda, que o objetivo da política social é a garantia de um direito básico e fundamental, defende-se que programas universais são realmente mais apropriados, pois se trata da concretização de direitos. Além disso, a universalização, em contraposição à focalização, não estigmatiza, não discrimina, nem hierarquiza os beneficiados, entre os mais pobres e os menos pobres. Nesse contexto, o RP se insere como uma política pública social e universal, sendo também necessário agregar mecanismos para que a participação e o controle social e democrático sejam efetivos e possam estar assegurados.

Para compreender a amplitude e implantação dos RP é necessário o entendimento das ligações entre políticas sociais, cidadania e exclusão social, por ser uma política pública que visa o combate à fome<sup>13</sup>. No Brasil, estudos evidenciam que os RP são estratégias que podem contribuir para reduzir o problema da subalimentação da população atendida. Em 2015, nos 204 RP do país, em torno de 209 mil pessoas foram beneficiadas com as refeições servidas nos cinco dias da semana<sup>14</sup>. Apesar desta importante cobertura populacional dos RP, a sua institucionalização precisa ser aperfeiçoada para fortalecimento do programa como política pública, visando à continuidade do EPSAN e dos benefícios sociais a ele associados<sup>6,8,11,15</sup>.

Além disso, é importante ressaltar que o trabalhador, tanto o formal quanto o informal, também se enquadra no público alvo dos RP. Por questões de restrição orçamentária, muitos trabalhadores não têm acesso ao mercado tradicional de refeições prontas. Ainda, na maioria das vezes, esses trabalhadores residem em áreas distantes dos seus locais de trabalho, e, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer as refeições em casa, tendo como solução o almoço por meio de marmitas ou lanches. Essa situação tem-se transformado em uma violação diária dos hábitos alimentares, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando o risco de agravos à saúde. Portanto, os restaurantes populares devem estar localizados em regiões de grande movimentação, como por exemplo áreas centrais da cidade, próximas a locais de transporte de massa e/ou em áreas de grande circulação de população de baixa renda<sup>16</sup>.

No caso de Florianópolis, em que mais de vinte mil pessoas encontram-se atualmente em situação de vulnerabilidade social, aliado ao fato de que é a cidade com preço médio de refeição mais caro do Brasil, conforme pesquisa realizada em 2019 pela Associação das Empresas de Refeição e Alimentação Convênio para o Trabalhador (Assert), fica evidente a importância da implantação urgente deste equipamento para garantir o DHAA a esta população. Além disso, tem ocorrido um aumento da prevalência de Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT) no município. Dados do Vigitel (Sistema de vigilância de fatores de risco para DCNT do Ministério da Saúde) de 2017 mostram que 21% da população da cidade tem Hipertensão e 5,4% Diabetes Mellitus. Assim, o RP em Florianópolis servirá como um equipamento que atua na linha de cuidado tanto no combate à fome, desnutrição e carências nutricionais quanto das DNCT. O contexto atual da pandemia de Covid-19, que acarretará em um aumento do desemprego, da informalidade e da perda de poder aquisitivo de boa parte da população brasileira, apenas reforça e torna ainda mais urgente uma necessidade que já se apresentava como candente em Florianópolis, com vistas à garantia do DHAA para toda a população da cidade.

Com relação ao município, é importante destacar que atualmente, por conta da Pandemia relacionada ao Covid-19, não há restrição legal e orçamentária para a implementação de um RP ainda este ano, em virtude do Decreto Municipal 21352 de 17/03/2020 que institui situação de emergência na cidade. O RP deve ser aqui entendido como um instrumento que contribui no controle da pandemia, ao atuar junto às consequências econômicas e sociais dela decorrentes, podendo, dessa forma, ser alocado dinheiro do orçamento do município para este fim, sem prejuízo legal de qualquer espécie

Por fim, importante destacar que, apesar dos possíveis obstáculos (Orçamentário e Gestão), o programa dos restaurantes populares reúne relevantes aspectos que o credencia como uma política social efetiva, ao se inserir em uma realidade concreta que busca atender uma necessidade humana, social e imediata. Está voltado para o interesse comum, e não individual e privado, sendo de fácil acesso e universal, sem mecanismos ou critérios de focalização. Tem como perspectiva a concretização de um direito e a proteção social.

Por isso a instalação do RP em Florianópolis é urgente e necessária como forma de estabelecer o Direito Humano a Alimentação Adequada a centenas de pessoas que

vivem à margem deste direito garantido constitucionalmente, como já referenciado, e que se tornará ainda mais necessário no futuro próximo em virtude das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia de Covid-19.

Essa reivindicação é todos e todas que tem o direito constitucional ao alimento, sabedores e sabedoras que o poder executivo municipal tem o dever de promover a Segurança Alimentar e Nutricional da população de Florianópolis conforme lei vigente, e que não podemos aceitar a omissão do poder público diante do fato de termos presente em nossas vidas a fome e a má alimentação das populações mais vulneráveis. Não temos mais margem para aceitar a continuidade da violação diária do direito humano alimentação adequada.

Assim, convidamos todos os movimentos, organizações, instituições públicas e privadas e a sociedade de Florianópolis para assinar este manifesto.

Assinam este documento conselhos de direitos, entidades e movimentos da sociedade civil

- 01 – COMSEAs - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável de Florianópolis
- 02 - AMOCAN - Associação dos Moradores do Campeche
- 03 - CEPAGRO - Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo-
- 04 - Comunidade Agroecológica do Bem Viver
- 05 - CAE - Conselho Estadual de Alimentação Escolar
- 06 - CRN10 - Conselho Regional de Nutricionistas 10 região
- 07 - Coletivo Bem Comum Brasil
- 08 - Campeche Solidário
- 09 – Coletivo Buva – Ativismo Vegano popular
- 10 - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar SC - FETRAF SC
- 11 - Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis
- 12 - Forum Catarinense de Economia Solidária
- 13 - FCSSAN – Fórum Catarinense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
- 14- Grupo Geben Florianópolis
- 15 – Grupo Ilha Miembipe da Rede Ecovida
- 16 - Instituto Vilson Groh
- 17 – Instituto Trama Ética

- 18- Movimento das Marmitas Veganas
- 19 - Mutirão do Bem Viver
- 20 – Núcleo Santa Catarina da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável
- 21 – Núcleo Litoral Catarinense da Rede Ecovida de Agroecologia
- 22 - Rio Vermelho Solidário
- 23 - Rede Catarina Slow Food
- 24 – Rede com a Rua
- 25 -TearSAN – Teias de Articulação para o Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional
- 25 – Timbaê – Centro de Permacultura e Agricultura Vegana

## Referências

- <sup>1</sup> GARAJAU, N. I.; AFONSO, M. L. M. Articulação intersetorial como estratégia de gestão na Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: análise do Programa Cozinha Comunitária. *Segurança Alimentar E Nutricional*, 23, 1065-1079, 2016. <https://doi.org/10.20396/san.v23i0.8635603>
- <sup>2</sup> ROCHA, N. P.; FILGUEIRAS, M. S.; ALBUQUERQUE, F. M.; MILAGRES, L. C.; CASTRO, A. P. P.; SILVA, M. A.; COSTA, G. D.; PRIORE, S. E.; NOVAES, J. F. Análise do programa nacional de alimentação escolar no município de Viçosa, MG, Brasil. *Rev Saude Publica*. 2018;52:16.
- <sup>3</sup> OLIVEIRA, J. T. C. de O. Avaliação dos Restaurantes Populares no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional. Dissertação (Mestrado em Nutrição) – Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2018. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>
- <sup>5</sup> BRASIL. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: PLANASAN 2012/2015. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional Brasília/DF, 2011. Disponível em: [http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/pjc/imagens/publicacoes/plano\\_nacional\\_seg\\_alimentar.pdf](http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/pjc/imagens/publicacoes/plano_nacional_seg_alimentar.pdf) >. Acesso em: janeiro de 2017.
- <sup>6</sup> ZANINI, E.; SCHNEIDER, M. B. Restaurantes populares em Toledo: Um programa de desenvolvimento. *Econ. desenvol.*, v. 27, n. 2, 2016. ISSN 1414-6509. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/eed/article/view/20984/pdf> >. Acesso em: janeiro de 2017.
- <sup>7</sup> CONTI, I. L. Segurança alimentar e nutricional : noções básicas. Passo Fundo/RS: Editora IFIBE, 2009.
- <sup>8</sup> CACAU, J. B. Jovens usuários do restaurante popular: desvelando as vozes da fome e da pobreza. 2016. 165 Dissertação Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.
- <sup>9</sup> GODOY, K. C.; SÁVIO KEO; AKUTSU, R. C.; GUBERT, M. B.; BOTELHO, R. B. A. Perfil e situação de insegurança alimentar dos usuários dos Restaurantes Populares no Brasil. *Cad Saude Publica*. 2014;30(6):1239-49.
- <sup>10</sup> OLIVEIRA, N. R. F. Os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e a promoção da alimentação adequada e saudável. XXIX Congresso Associação Latinoamericana de Sociologia /ALAS. Santiago 2013.
- <sup>11</sup> RIBEIRO, A. A.; PESSOA, M. T. G.; AZEVEDO, S. M. U.;
- <sup>12</sup> OLIVEIRA, V. T. L.; MEIRELES, A. L. Caracterização socioeconômica, estado nutricional e prevalência de insegurança alimentar em idosos usuários do restaurante popular de um município do nordeste brasileiro. *Revista Ciência Plural*, v. 2, n. 3, p. 59-71, 2017. ISSN 2446-7286. Disponível em: <https://periodicos.ufpr.br/rcp/article/view/11051>
- <sup>13</sup> ARAÚJO, F. R.; ARAÚJO, M. A. D.; MAIA, P. B.; MEDEIROS, G. C. B. S.; SOUZA, F. J. V. Programa Restaurante Popular: uma alternativa para promover o direito humano à alimentação adequada? *Emancipação*. 2015;15(1):142-54.
- <sup>14</sup> BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015, 2011a. Disponível em: [http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/pjc/imagens/publicacoes/plano\\_nacional\\_seg\\_alimentar.pdf](http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/pjc/imagens/publicacoes/plano_nacional_seg_alimentar.pdf) >.
- <sup>15</sup> MOREIRA, C. O Programa Nacional de Restaurantes Populares: premissas, desafios e perspectivas. Seminário Restaurantes Populares e a Política Pública de SAN: limites e desafios. PÓLIS, I. São Paulo/SP 2005.
- <sup>16</sup> GOBATO, R. C.; PANIGASSI, G.; VILLALBA, J. P. Identificação do perfil de usuários de um Restaurante Popular do Município de Campinas. *Segurança Alimentar e Nutricional*, v. 17, n. 2, p. 14-25, 2010. ISSN 2316-297X. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634789> >.